



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Comitê Interno para Acompanhamento da Evolução da Pandemia pelo Coronavírus

Memorando nº 11/2021/Comite-Covid-19/GR/REITORIA

Ao(À) @nome_destinatario@

Assunto: Adiamiento do início das atividades práticas

Prezada Presidente do COCEPE,
Profa. Úrsula da Silva.

Considerando a Portaria 965 (1323450) que em seu artigo 4o orienta aos estudantes que venham de outra cidade que **"agendem seu retorno à Pelotas 14 dias antes do início das atividades presenciais, devendo permanecer em isolamento domiciliar por este período, evitando aglomerações e atividades fora de casa."**

Considerando a nota emitida pelo COCEPE (1419614), que estabelece o período de matrícula para as disciplinas práticas ofertadas no presente semestre letivo (2021/1), iniciando no dia 27/09 e finalizando dia 01/10/2021, para início das atividades no dia 04/10/2021.

Considerando o cenário atual da pandemia na região, com indicadores em declínio, e com a ausência de casos registrados da variante Delta em nosso município a qual já é transmitida de forma comunitária em outras regiões do país.

Considerando a conduta exemplar que a UFPel vêm tendo ao longo da pandemia, sempre prezando pela segurança de sua comunidade.

Este Comitê vem por meio deste sugerir ao COCEPE que avalie a possibilidade de adiar em 15 dias o início das atividades práticas presenciais contempladas nas ofertas de 2021/1. Este prazo possibilitaria aos estudantes residentes fora de Pelotas que planejassem seu retorno de modo a cumprir o prazo de chegada à cidade 14 dias antes do início das atividades, como orientado em nossos protocolos.

Atenciosamente,

Marcos Britto Correa
Comitê COVID-19 UFPel



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Coordenador, Coordenação de Pesquisa**, em 13/09/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1427073** e o código CRC **BAE03F93**.

Referência: Processo nº 23110.028811/2021-66

SEI nº 1427073